

## RESOLUÇÃO N.º 009/2024

**“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO DA CULTURA MANOEL PINTO  
(MAPIN) AO SENHOR IVAN SANTOS  
DA SILVA.”**

A Câmara Municipal de Ipiáu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, a Medalha de Honra ao Mérito da Cultura Manoel Pinto (MAPIN) ao senhor **Ivan Santos da Silva**;

**Art.2º** - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

**Art.3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiáu, 03 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência,



Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente